



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 770, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 56 - XV do Regimento Interno Diretivo do MPF, alterado pela [Portaria PGR/MPF nº 45, de 30/01/2019](#), e conforme consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.35.000.002108/2017-12, com base em Decisão que concedeu parcial provimento ao Recurso Administrativo interposto pela interessada, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica BL Neshor Transportes e Logística Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.363.352/0001-05, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, e o consequente descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 2 (dois) meses, com fundamento no art. 7º da [Lei nº 10.520/2002](#), c/c item 6.1 e 16.1 do edital do Pregão Eletrônico nº 10/2017-PR/SE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 18 set. 2019. Seção 1, p. 74.](#)